

## **277ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Presentes os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ivy Monteiro Malerba, Marcus da Costa Nunes Gomes, Gilceli de Oliveira Ubiña, Rosemeire Maria de Jesus, Ronaldo Cheberle, Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Pedro Ivo de Sousa Tau e Luana Moussalli Forcioni Guedes. Ausentes as conselheiras Marcia Regina Paiva Silva Rossi e Marcia Denise Gusmão Coelho. Presente também à reunião a Diretora de Benefícios respondendo pela diretoria financeira Rose Ellen de Oliveira Faria, o procurador jurídico do Caraguaprev Alexandre Santana de Melo, para elucidar dúvidas de caráter jurídico, o consultor jurídico da empresa ABCPrev, Senhor Douglas Figueiredo e o consultor financeiro da empresa LDB o Senhor Ronaldo de Oliveira. De ordem dos presidentes do conselho deliberativo e fiscal, o presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Requerimentos dos Conselheiros; 2) Apresentação da consultoria previdenciária ABCPrev; 3) Curso de capacitação dos conselheiros; 4) Apresentação financeira da consultoria de investimentos LDB Empresas; 4.1) Prestação de contas do mês de junho/2020; 4.2) Vencimento dos fundos de investimentos de títulos públicos federais e deliberação de sua aplicação; 5) Projeto de lei de aumento da alíquota de contribuição dos servidores e projeto de lei de suspensão da contribuição patronal. Informou acerca do retorno das atividades da ANBIMA para certificações do curso CPA-10, informou que se encontram na Câmara Municipal dois projetos de leis que envolvem o Instituto, um de aumento da alíquota de contribuição dos servidores e outro da suspensão da contribuição patronal por parte do Executivo e que nos próximos dias poderão haver audiências públicas sobre os temas citados; que no tocante às manifestações da Procuradora Jurídica da Prefeitura, senhora Márcia Paiva de Medeiros via correio eletrônico acerca da irregularidade do não pagamento da contribuição patronal, destacou que foram respondidas integralmente e que a

mesma entendeu como correta a postura de cobranças da diretoria executiva do Caraguaprev com os encaminhamentos dos ofícios. Em seguida realizou a leitura do Ofício Caraguaprev nº 150/2020 de 21 de julho de 2020 protocolado no gabinete do Prefeito que tem como conteúdo a solicitação de regularização dos repasses referentes à contribuição previdenciária patronal nos meses de abril, maio e junho de 2020; a alteração da alíquota de contribuição dos servidores e a solicitação de providências quanto à instituição de novo plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, de acordo com a avaliação atuarial enviada em março de 2020. Solicitou a inversão da pauta em virtude da agenda dos consultores convidados e suas apresentações, o que foi acolhido pelos presidentes dos conselhos. O consultor da empresa ABCPrev, o senhor Douglas Figueiredo iniciou uma breve apresentação sobre a empresa e o objeto do contrato firmado com o Caraguaprev que contempla assessoria técnica especializada; análise, revisão, elaboração e aprimoramento da legislação e normativas internas; aperfeiçoamento da governança corporativa e capacitação e treinamento dos servidores, gestores e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, sendo que a primeira capacitação será exclusiva para os membros dos dois conselhos provavelmente ao final do mês de agosto/2020. Na sequência, a palavra foi conferida ao senhor Ronaldo de Oliveira, consultor da LDB Empresas que apresentou a carteira de investimentos do Caraguaprev referente ao 1º quadrimestre de 2020 e o cenário macroeconômico atual. Apresentou o gráfico com a rentabilidade do ano de 2020 e demonstrou para os Conselheiros as rentabilidades auferidas, nos meses de abril, maio e junho de 2020 os investimentos da carteira do CaraguaPrev obtiveram uma rentabilidade positiva expressiva, que garantiu uma boa recuperação das variações negativas obtidas nos meses de fevereiro e março de 2020 por causa da pandemia de COVID-19, com boa perspectiva no mês de julho do corrente ano. Em meio à incerteza sobre o COVID-19 e sobre as relações entre Executivo e Legislativo do Brasil, que tem provocado impactos nas rentabilidades dos investidores posicionados em bolsa e nos fundos de investimento de renda fixa, principalmente os compostos por Títulos Públicos Federais de longo prazo, a principal recomendação neste momento é ter cautela e para aqueles fundos de investimento que obtiveram variação negativa em fevereiro e abril de 2020 a posição do Instituto de não fazer resgates foi muito importante e garantiu a retomada positiva desses investimentos, aproveitou a oportunidade para parabenizar a gestão da diretoria executiva e conselheiros pela lucidez na tomada de decisão. Podemos agora pensar como objetivo para o ano de 2020 não só a recuperação das oscilações patrimoniais negativas, mas atingir ou superar a meta atuarial no ano. A grande preocupação é com uma segunda onda de contaminação por COVID-19 em todo o mundo o que afetaria a economia mundial e com as incertezas dessa recuperação

econômica. Passou-se assim para a prestação de contas do mês de junho/2020 assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional e a concentração dos investimentos nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, CAIXA, Banco Itaú, Banco Bradesco e Santander. A Conselheira Gilceli registrou que a Caixa Econômica Federal apresenta um volume expressivo do patrimônio do Instituto, sendo necessária maior diversificação entre outras instituições financeiras. Solicitou também que o Conselho Fiscal verificasse todos os extratos bancários e após aprovação encaminhassem o parecer de aprovação de contas ao Conselho Deliberativo. Passado para o próximo item da pauta, que trata do vencimento dos fundos de investimentos de títulos públicos federais e deliberação de sua aplicação, assim o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos VII FI, do Banco do Brasil, composto 100% de Notas do Tesouro Nacional série "B" - NTN-B, terá parte de seu vencimento em 16 de agosto de 2020, sendo aprovada pelo Conselho Deliberativo a aplicação desse resgate, conforme indicação do Comitê de Investimentos no Fundo de Investimentos BB PREV IMA-B Títulos Públicos, CNPJ n. 07.442.078/0001-05, do Banco do Brasil, ambos os fundos estão enquadrados no art. 7, I, "b" da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.922. Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2020 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, composto 100% de Notas do Tesouro Nacional série "B" - NTN-B, terá seu vencimento integral em 16 de agosto de 2020, sendo aprovada pelo Conselho Deliberativo a aplicação desse resgate, conforme indicação do Comitê de Investimentos da seguinte forma: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no Fundo de Investimento BRASIL IRFM 1+, CNPJ n. 10.577.519/0001-90 e o restante no Fundo de Investimentos FIC BR Gestão Estratégica, CNPJ n. 23.215.097/0001-55, da Caixa Econômica Federal, ambos os fundos estão enquadrados no art. 7, I, "b" da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 3.922. Nos casos das aprovações das aplicações dos fundos de investimento que terão os vencimentos acima descritos, apesar de também aprovar a decisão de aplicação nos fundos de investimento acima, a conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña solicitou que fosse adotada uma postura mais arrojada sendo um percentual de cerca de 30 % (trinta por cento) aplicado em investimentos de maior risco e por tanto maior possibilidade de ganho e contou com o apoio da conselheira Roberta Alice Zimbres Franzolin, o que foi contrariado pelos demais conselheiros que optaram por seguir as orientações do consultor financeiro e do Comitê de Investimentos no sentido de adotar a postura de maior cautela na

realocação destes recursos. Em seguida foi tratado sobre o item que trata do Projeto de lei de aumento da alíquota de contribuição dos servidores e projeto de lei de suspensão da contribuição patronal. O conselheiro Ronaldo Cheberle sugeriu que fosse elaborada uma nota de resposta às notícias veiculadas, com o objetivo de elucidar as dúvidas dos servidores acerca do aumento da alíquota de contribuição e do projeto de lei de suspensão do repasse da contribuição patronal. A conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña solicitou que ficasse registrada a sua posição contrária ao não repasse da contribuição patronal, alegando que reconhece a legislação federal, mas que antes deve haver a lei municipal com plano de pagamento e só então a suspensão e solicitou que fosse aprovado pelo conselho o envio de nova cobrança ao executivo municipal oriunda do próprio conselho. Registre-se que as Conselheiras Gilceli e Ivy na reunião do Conselho Deliberativo do dia dezoito de junho de 2020, Ata número 276, já se manifestaram contrárias à suspensão do repasse patronal da Prefeitura Municipal, sendo registrado também na Ata anterior que a Diretoria executiva do CaraguaPrev solicitou a regularização dos repasses à Prefeitura conforme Ofício n.º 128/20, enviado dia 28 de maio de 2020 e Ofício n.º 133/20, enviado dia 09 de junho de 2020. O Presidente do conselho deliberativo, senhor Marcus da Costa Nunes Gomes, colocou o tema em votação e a senhora Roberta Alice Zimbres Franzolin sugeriu a judicialização da cobrança dos valores não repassados, momento em que a senhora Gilceli retirou sua solicitação anterior e passou a acompanhar a sugestão da senhora Roberta, o que foi aprovado pela maioria dos conselheiros. O presidente do conselho deliberativo solicitou manifestação jurídica sobre a matéria e o conselheiro Ronaldo Cheberle solicitou uma manifestação formal da procuradoria jurídica do Caraguaprev com ciência aos conselheiros. Ouvida a opinião do conselho fiscal, a conselheira Priscila Sousa Giorgeti Vieira se posicionou favorável à judicialização, já os conselheiros Adriana Zambotto e Cristiano Paulo Silva se posicionaram de forma contrária. Desta forma, a procuradoria jurídica do Caraguaprev deverá se manifestar quanto à viabilidade da judicialização da cobrança dos valores não repassados, dar ciência de seu parecer aos conselheiros e, no caso de parecer favorável à judicialização fica desde já autorizado pelo conselho deliberativo a dar início à tramitação pertinente junto ao judiciário. Após a decisão, o Presidente do conselho deliberativo, senhor Marcus da Costa Nunes Gomes passou ao último item da pauta, os requerimentos dos conselheiros, iniciando com a leitura do requerimento assinado pelas conselheiras Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba e Priscila Sousa Giorgeti Vieira que solicita informações acerca das providências adotadas pela diretoria executiva do Caraguaprev em relação ao não repasse das contribuições patronais por parte do executivo municipal; déficit atuarial e relatórios financeiros. Uma vez decidido pela judicialização e dado o volume de cobranças via ofício

realizadas pela diretoria executiva, em relação ao repasse patronal, as requerentes entenderam como sanado o requerido; em relação ao déficit atuarial, uma vez lido o Ofício Caraguaprev nº 150/2020 de 21 de julho de 2020 protocolado no gabinete do Prefeito cobrando inclusive providências quanto à instituição de novo plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, as requerentes entenderam como sanado o requerido; em relação à mudança nos relatórios financeiros, a diretora financeira do CaraguaPrev explicou que o que houve foi a substituição de planilhas elaboradas mensalmente pelo setor financeiro, por relatórios completos gerados a partir de sistema informatizado, gerando maior confiabilidade e conseqüentemente, maior transparência, motivo pelo qual as requerentes solicitaram a padronização entre as informações existentes no site do instituto e as informações enviadas mensalmente aos conselheiros entendendo como sanado o requerido. A diretora financeira reforçou a disponibilidade do Caraguaprev para visitas e conferências dos conselheiros referentes a extratos bancários e demais demonstrativos que julgarem necessários. O Presidente do conselho deliberativo passou a ler o segundo requerimento assinado pelo conselheiro Ronaldo Cheberle que solicita análise jurídica do Caraguaprev quanto a possível responsabilização da conselheira Ivy Monteiro Malerba acerca de suposto vazamento de documento sigiloso do Caraguaprev divulgando seu inteiro teor em suas redes sociais. A senhora Ivy deixou claro que irá requerer todos os documentos para elaboração de sua defesa e anunciou que se afastará de suas atribuições no conselho devido à sua candidatura à vereança municipal. A Conselheira, ao ter a palavra após a leitura do requerimento do Conselheiro Ronaldo pedindo sua saída, se posicionou dizendo que o *“requerimento era referente ao mandato passado e que o Presidente na época não acatou, que o documento exposto se dizia a respeito a minha pessoa que sofreu perseguição naquele momento, não havendo exposição de documento sigiloso algum. Depois disso já tivemos outra eleição e eu estou em um novo mandato, eleita pelos servidores, a mais votada por sinal. Então não faz sentido o requerimento e que vou aguardar a manifestação do jurídico do Caraguaprev quanto a questão e o pedido formal para minha manifestação. Após isso, mencionei o que o conselheiro se acalmasse, pois se queria meu afastamento, eu teria uma boa notícia para o mesmo, então aproveitei e dei ciência que Conforme a legislação logo mais eu iria me afastar por ter me decidido me pré candidatar a vereadora”*. Colocado ao sabor dos pares, o conselho decidiu enviar ao jurídico do Caraguaprev para análise e manifestação, que deverá ser enviada ao conselho para deliberação acerca do requerido. Após isso, o presidente do conselho deliberativo solicitou para que as próximas reuniões dos dois conselhos e do comitê de investimentos sejam separadas obedecendo ao calendário previamente aprovado. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrada a

reunião pelo presidente do conselho deliberativo às dezoito horas e trinta minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Membro do Comitê de Investimentos

**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Adriana Zambotto**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Fiscal

**Cristiano Paulo Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Priscila Sousa Giorgeti Vieira**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Conselho Fiscal

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Membro do Comitê de Investimentos

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

